



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

218.099

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

25 de outubro de 2013

IMÓVEL: A VAGA Nº 08P, localizada no 1º subsolo do empreendimento imobiliário denominado "PARQUE BUTANTÃ CONDOMÍNIO CLUBE", situado na RUA ANTONIO DE BONIS, nº 273, na Fazenda Invernada, 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 8,820m², área comum de 13,299m² (8,119m² coberta + 5,180m² descoberta) perfazendo a área total de 22,119m², com a área total edificada de 16,939m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000721, no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 101.486.0639-2, em maior área.

PROPRIETÁRIA: OAS 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica, nº 2330, 5º andar, sala 520, Higienópolis, CNPJ 10.892.097/0001-48.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/25.975, de 07 de janeiro de 2010; R.6/25.976, de 11 de janeiro de 2010; e, Matrícula nº 198.062, (FUSÃO) feita em 23 de março de 2010, (Especificação Condominial registrada sob nº 8 na matrícula 198.062 e Convenção de Condomínio sob nº 10.835, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Registro.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

- continua no verso -

matrícula

218.099

ficha

01

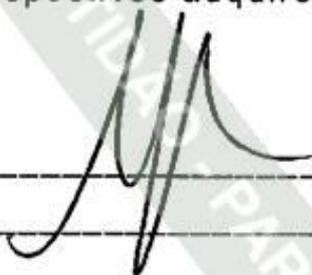
verso

Av.1 em 25 de Outubro de 2013

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.5/198.062, deste Registro, verifica-se que em conformidade com o Termo da Constituição de Patrimônio de Afetação de Incorporação Imobiliária, firmado em 13 de março de 2013, pela incorporadora, **OAS 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, o **"PARQUE BUTANTÃ CONDOMÍNIO CLUBE"**, objeto da incorporação registrada sob o nº 2 e Av.3 na referida matrícula, foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 31-A e 31-B, da Lei Fed. 4.591/64, introduzidos pela Lei Fed. 10.931/04, pelo qual, o terreno e as acessões dele decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.2 em 25 de Outubro de 2013

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e da Convenção de Condomínio datados de 03 de outubro de 2013, a proprietária, **OAS 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

- continua na ficha 02 -

Francez

matrícula

218.099

ficha

02

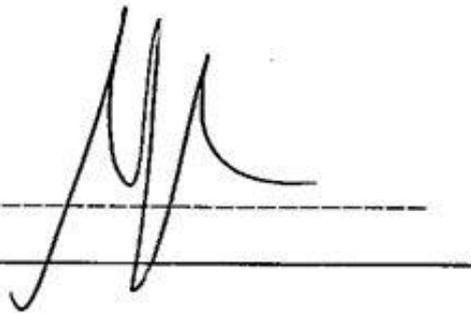
São Paulo,

25 de outubro de 2013

SPE LTDA, já qualificada, representada por Telmo Tonolli, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Microfilme: Protocolo número 614.239



Av.03 em 29 de janeiro de 2019

Prenotação 747.251 de 11 de janeiro de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 11 de janeiro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Clarissa Cardoso Silveira Netto Casabona, do 4ª Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Marcia Marinho Coelho Sanmartin, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 00080843020188260011), movida por PARQUE BUTANTÃ CONDOMÍNIO CLUBE, CNPJ nº 19.407.354/0001-83, contra a proprietária, OAS 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$6.838,91.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

